

**PORTARIA Nº 122, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Designa equipe técnica para realizar o planejamento da contratação que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.018918/2024-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores BRENO MARQUES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 202.792-5, JORDANNA ARAÚJO NÔGA O. SANTOS, matrícula nº 203.453-0, AMÁLIA VITALINA B. DANTAS, matrícula nº 201.946-9 e ANA LÚCIA H. V. DE SENA PACHECO, matrícula nº 197.734-2, para, sob a presidência do primeiro, compor equipe técnica responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de aquisição, instalação, retirada e remanejamento de Divisórias, Portas, Fechaduras, Perfis e Ferragens no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos agentes designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*